Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 16 de agosto de 2012

que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico da UE ao papel impresso

[notificada com o número C(2012) 5364]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/481/UE)

(JO L 223 de 21.8.2012, p. 55)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Decisão (UE) 2020/1803 da Comissão de 27 de novembro de 2020	L 402	53	1.12.2020

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/dec/2012/481/2018-10-23/por